

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CAU/MG)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE
RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

RELAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORRER NA CONDIÇÃO DE
PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1 Relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 CARGO 1: ADVOGADO

10004532, Ana Danielle Alves Soares Ferreira / 10004890, Ana Luiza Ribeiro Diniz / 10002784, Andressa Inacio Pereira / 10005375, Beatriz Augusta Goncalves / 10006218, Bernardo Lustosa Moreira / 10000059, Bernardo Santos Amaral / 10005498, Bruna Solange Pereira / 10002574, Eder Nunes Rodrigues / 10005168, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes / 10005377, Gleidson Junio Martins Custodio / 10000714, Joyce Mauricia Guerra / 10005824, Lauro Alex Souza Couto Cardoso / 10000538, Marcel Junio Botelho Moraes / 10000050, Paula Cardoso Rezende / 10000265, Pedro Henrique Almeida Queiroz / 10000164, Rafael Sulino de Castro / 10005533, Rodrigo Parreiras de Jesus / 10003553, Taymeson Furtado Chaves.

1.2 CARGO 2: ARQUITETO E URBANISTA

10001558, Ana Luiza de Caires Schiavinato / 10005412, Andre Augusto de Oliveira / 10003639, Arthur Dias Silveira / 10001475, Camila Carvalho da Costa / 10005096, Fabio Luis Goncalves Pinto / 10000721, Iael Aquino Donato / 10002358, Izabel Cristina Lustrino / 10005353, Karllem Paula Pereira Furtado Santos / 10005403, Larissa Siqueira Chaves / 10000814, Layane Rodrigues Soares dos Santos / 10004996, Leticia Moreira Guimaraes Cortez / 10003255, Luisa Barroso Mourao / 10002556, Maria Leticia Aguilar Nunes Oliveira / 10005707, Maysa Moreira Antunes / 10004884, Rafaella Priscyla Gomes Bulhoes / 10000640, Tamiris Campos Matoso / 10005342, Tatiana Ribeiro de Carvalho / 10001095, Thayne Montenegro de Oliveira.

1.3 CARGO 3: CONTADOR

10000720, Gabriel Haidar Santana Sidani / 10006455, Neider Coelho Pereira.

1.4 CARGO 4: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

10003501, Aline de Souza Vitor / 10002760, Eric Ribeiro Augusto / 10003580, Francieli Aparecida Rocha / 10003510, Marcos Becker Larivoir Esteves / 10001746, Nilce Gabrielle dos Santos Souza / 10002959, Pedro Henrique da Silva Menezes / 10000638, Tamiris Campos Matoso / 10003693, Taymeson Furtado Chaves / 10005739, Thiago Henrique Alves de Souza.

1.5 CARGO 5: ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO

10004529, Ana Danielle Alves Soares Ferreira / 10002044, Anderson Pires Marinho / 10006279, Angela Ferreira Albertino Alves / 10003735, Dener Lelis Antunes / 10002326, Felipe Lucio da Silva Neto / 10000088, Flavio Reis Ferreira e Silva / 10000334, Gabriel Sarmento Ribeiro da Cruz / 10005169, Glayder Daywerth Pereira Guimaraes / 10005703, Guilherme Mello Guimaraes de Carvalho / 10002310, Gustavo Alves Ribeiro / 10004727, Icaro Ribeiro Crovato / 10002357, Izabel Cristina Lustrino / 10000734, Jeferson Francisco de Avila Nunes / 10003843, Jonas Freitas Nogueira / 10004808, Kristian Junielly Pereira Fonseca / 10004936, Larissa Kezia Quaresma Silva / 10004571, Leandro Souza Dias / 10002755, Lucas Godoy Campos / 10000769, Ludiane Fatima Martins Candido / 10003519, Marcio Jose Ferreira da Silva / 10000483, Paula Lucia America Dutra / 10006233, Rebecca Escarlett de Lima Novaes Santana / 10000019, Roberto Alves de Sousa Junior / 10005131, Roberto Francisco da Rocha / 10004612, Romney Wallison dos

Santos / 10003488, Sandro Aurelio Simoes / 10000751, Santiago Nogueira Campos / 10006098, Sara Fernanda Pinheiro Barcelos / 10000631, Tiago Macedo Gotelipe dos Reis / 10002067, Weber Oliveira Dias / 10003146, William Martins da Silva.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência estarão à disposição a partir da data provável de **3 de junho de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cau_mg_25.

2.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

Brasília/DF, 27 de maio de 2025.